

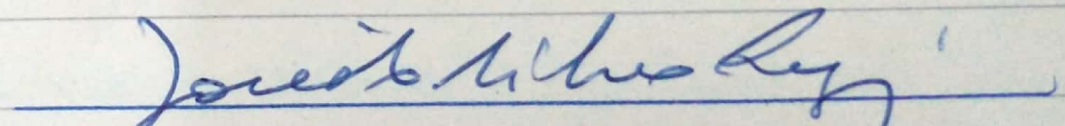
P O R T A R I A N.º 20/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

= RESOLVE =

COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, COMO SUPER-
VISORA, A PROFESSORA MUNICIPAL NEUSA DE ARAUJO BARRETO,
A PARTIR DE 12 DE JUNHO DE 1968.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, 12 DE
JUNHO DE 1968.


PREFEITO MUNICIPAL